



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 29/23
(Processo nº 28/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Guilherme Boulos – PSOL/SP, Relator do Processo nº 28/23, referente à Representação nº 29/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado ANDRÉ JANONES – AVANTE/MG, pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, Jilmar Tatto, João Leão, Júlio Arcoverde, Júnior Lourenço, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Joseildo Ramos, Josenildo, Ricardo Ayres e Guilherme Boulos – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Éder Mauro, Hercílio Coelho Diniz, Junio Amaral, Nikolas Ferreira, Rodolfo Nogueira, Sargento Fahur, André Janones, Dayany Bittencourt, Delegado Paulo Bilynskyj, Júlia Zanatta, Maurício Marcon, Pr. Marco Feliciano, Rogério Correia e Zé Trovão, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Ana Paula Lima, Jack Rocha, Jilmar Tatto, Ricardo Maia, João Leão, Júlio Arcoverde, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Júnior Lourenço e Guilherme Boulos.

Contrários (5): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Marcos Pollon, Bruno Ganem e Cabo Gilberto Silva.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatar-la”.

Sala de Reuniões, em 5 de junho de 2024.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **GUILHERME BOULOS**
Relator do Parecer Preliminar